NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO DE LEI AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER ALUGUEL SOCIAL NO VALOR DE R$ 400 MENSAIS A CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



Publicado em 07/02/2020 às 16:19 (Atualizado em 28/11/2026 às 10:10), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os vereadores de Ibatiba, durante sessão extraordinária, aprovaram por unanimidade projeto de Lei que autoriza o município a conceder aluguel social a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade. O projeto foi votado em caráter de urgência, conforme solicitação do vereador Geilson Dias Tomaz.

De acordo com o projeto, poderá receber o aluguel social no valor de R$ 400 mensais o cidadão (ou a família) impossibilitado de arcar com suas necessidades básicas de sobrevivência, em detrimento de uma situação de calamidade pública ou de emergência.

O benefício é temporário e será concedido após análise de critérios estabelecidos pelas secretarias de desenvolvimento social do município.

"Sabemos que existem pessoas desabrigadas em nosso município e esse aluguel social vem para diminuir o sofrimento dessas famílias", comentou o Presidente da Câmara, Carlos Alberto Santos.

AUTENTICAÇÃO
056f4aed77f79e995da83d0232f19710
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2020/02/camara-aprova-concessao-de-aluguel-social.html